



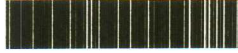
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 108/2022

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 580/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 16:40
Legislativo

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envidar esforços junto a Secretaria Competente de providenciar em caráter de Urgência a manutenção dos parques das praças da cidade que estão promovendo riscos a saúde das crianças.**

JUSTIFICATIVA

Recebi de Pais que usam os parques recreativos levando os seus filhos e estão preocupados com o espaço enferrujado, com pontas de brinquedos perigosos, colocando em risco a saúde das crianças, venho pedir as secretarias responsáveis que em caráter de urgência promovam a substituição ou até mesmo a retirada dos aparelhos. No bairro canário por exemplo, existem brinquedos deteriorados, quebrados, que precisam ser retirados e trocados por novos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador PL